

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CONTRATO No:

EMPRESA CONTRATADA:

COMPETÊNCIA:

INDICADOR 01

Tempo de resposta

Item:	Descrição:
Finalidade	Atendimento das demandas da Contratante.
Meta a cumprir	100% da demanda solicitada.
Instrumento de medição	Conferência técnica, Ordem de Serviço.
Forma de acompanhamento	Inspeção Local por fiscal técnico.
Periodicidade	De acordo com a demanda.
Mecanismo de Cálculo	Serão verificadas as ocorrências e descontado conforme tabela.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço. Sem ocorrências: 0 pontos 1 ocorrência: 1 ponto
Faixas de ajuste no pagamento	2 ocorrências: 2 pontos 3 ocorrências: 3 pontos 4 ocorrências: 4 pontos 5 ou mais ocorrências: 5 pontos Até 2 pontos: sem aplicação de sanções. De 3 a 4 pontos: desconto de 5% sobre o valor mensal da nota fiscal.
Sanções	5 pontos: desconto de 10% sobre o valor mensal da nota fiscal.

Observações

Nº de ocorrências:

Faixa de ajuste no pagamento (pontos):

Sanção (desconto):

Descrição detalhada da(s) ocorrência(as):

Responsável pela

fiscalização:

INDICADOR 02

Qualidade dos serviços prestados

Item:

Descrição:

Finalidade

Falha ou baixa qualidade na prestação dos serviços.

Meta a cumprir

100% da demanda solicitada.

Instrumento de medição

Conferência técnica, Ordem de Serviço.

Forma de acompanhamento

Inspeção Local por fiscal técnico.

Periodicidade

De acordo com a demanda.

Mecanismo de Cálculo

Será verificada frequência dos colaboradores, utilização de uniforme, asseio pessoal e cortesia no atendimento, utilização de EPIs, capacitações, capacidade de execução das atividades. Serão descontados conforme tabela.

Início de Vigência

A partir do início da prestação do serviço.

Sem ocorrências: 0 pontos

1 ocorrência: 1 ponto

2 ocorrências: 2 pontos

3 ocorrências: 3 pontos

4 ocorrências: 4 pontos

5 ou mais ocorrências: 5 pontos

Faixas de ajuste no pagamento

Até 2 pontos: sem aplicação de sanções.

De 3 a 4 pontos: desconto de 5% sobre o valor mensal da nota fiscal.

Sanções

5 pontos: desconto de 10% sobre o valor mensal da nota fiscal.

Observações

Nº de ocorrências:

Faixa de ajuste no pagamento (pontos):

Sanção (desconto):

Descrição detalhada da(s) ocorrência(as):

Responsável pela fiscalização: